



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## LEI N° 938 de 07 de abril de 2015

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação do “CENTRO DE APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO” localizado na BR 316, Km 58, neste município de Trindade-PE, e dá outras providências.

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade – PE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

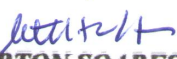
**Art. 1º**- Fica denominado **CENTRO DE APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO “PREFEITO ARISTON OTÁVIO DA SILVA”**, localizado na BR 316, Km 58, neste município de Trindade-PE.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, em 07 de abril de 2015.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**